

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Central de Compras

Coordenação-Geral de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 19973.104589/2021-88

AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE ENVIO DE MENSAGENS SMS (SHORT MESSAGE SERVICE).

Brasília, Novembro de 2021

HISTÓRICO DE REVISÕES					
Data	Versão	Descrição	Autor		
14/06/2021	1.0	Primeira versão do documento.	Cícero Padilha de Almeida		
20/10/2021	1.1	Revisão e inclusão de novos riscos.	Vitor Isaac Tannus Souza, Cesar Gonçalves do Bomfim, Leandro de Almeida Rodrigues, Ítalo Oliveira Peixoto		

INTRODUÇÃO		

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da realização da licitação do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco de cada possível evento identificado, que corresponde à combinação do impacto e de probabilidade de ocorrência da situação, que possa comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC pretendida.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto, caso o risco ocorra. Além disso, são listados possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade (P) e do impacto (I), ou seja, gerasse um Escore de Risco (ER) que é produto da probabilidade pelo impactou (ER = P x I). As tabelas a seguir ajuda a classificar os riscos com base nesses parâmetros:

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação da probabilidade do e	vento (Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU 2018)
Tubbla 1. Ebbala qualitati ia de classificação da probabilidade do c	vento. (1 onte. manadi de gestao de fiscos do 1 e.e., 2010)

Classificação	Classificação Descrição	
Raro	Raro Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrênci	
Pouco provável	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo	0,30
Provável	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte	0,50
Muito provável	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte	0,70
Praticamente Certo	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo	0,90

Tabela 2: Escala qualitativa de classificação do impacto do evento. (Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

Classificação	Descrição	
Muito Baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.	
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	0,10
Moderado	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	0,20
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	0,40
Muito Alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	0,80

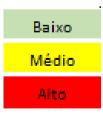
A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme o resultado do ER do risco. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Praticamente certo 0.045 0.09 Probabilidade 0,035 0.07 0,14 Muito provável 0,025 0.1 Provável 0.4 0.05 Pouco provável 0,015 0.03 0.12 0.06 0.005 0.01 0.02 0,04 0.08 Raro Muito Baixo Baixo Muito Alto Moderado Alto Impacto

Figura 1 - Matriz Probabilidade x Impacto

(Fonte: Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - PMBOK®), quinta edição)

O nível de risco é representado pelas cores conforme figura a seguir:



O produto da probabilidade de ocorrência do evento pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz de riscos. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, devem-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas ou fatores de controle realizar a fim reenquadra o nível dos riscos identificados inicial como inerentes para que eles possam se tornar riscos residuais. Ou ainda, aceitar os riscos identificados conforme o apetito a risco da instituição.

2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Falta de interesse das prestadoras do serviço na licitação.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R02	Atraso na contratação em função da modelagem e possível questionamentos das prestadoras do serviço	Planejamento da Contratação	0,5	0,4	0,2
R03	Informação de volume de serviço incompatível com a realidade do órgão partícipe da ARP e com a necessidade durante a fase do IRP, levando a super-estimativa dos volumes com a geração de expectativa irreal para o mercado	Planejamento da Contratação	0,5	0,2	0,10
R04	Impugnações e Mandados de Segurança.	Seleção do Fornecedor	0,5	0,4	0,2
R05	Licitação Frustrada.	Seleção do Fornecedor	0,3	0,4	0,12
R06	Conluio entre os participantes da licitação	Seleção do Fornecedor	0,1	0,1	0,01
R07	Indisponibilidade orçamentária da contratante.	Gestão Contratual	0,5	0,4	0,2
R08	Faturamento indevido do serviço.	Gestão Contratual	0,3	0,1	0,03
R09	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos / Falhas no sistema de SMS.	Gestão Contratual	0,5	0,4	0,2

R10	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R11	Incapacidade de execução do contrato	Gestão Contratual	0,3	0,4	0,12
R12	Atraso na entrega do objeto	Gestão Contratual	0,3	0,4	0,12
R13	Incapacidade de atendimento a futuras expansões do contrato	Gestão Contratual	0,3	0,2	0,06
R14	Divulgação de informação sensíveis	Gestão Contratual	0,3	0,4	0,12
R15	Interrupção do serviço	Gestão Contratual	0,3	0,4	0,12
R16	A CONTRATADA responder que não tem interesse em renovar o contrato	Gestão Contratual	0,3	0,4	0,12

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Nesta seção todos os riscos identificados são analisados (compreende-se a natureza do risco e identifica-se o nível de risco) e avaliados quanto a melhor ação a ser tomada para diminuir seus impactos, quais sejam: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco. Os quadros a seguir apresentam a análise e avaliação de cada risco identificado.

RISCO 01	
Risco:	Falta de interesse das prestadoras do serviço na licitação.
Probabilidade:	Pouco Provável.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME n° 1, de 2019, art. 2°, inciso XIII).

Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	MÉDIO.
Dano 1:	A não realização da licitação, levando a falta do serviço de SMS para a APF.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Buscar no mercado empresas interessadas em prestar o serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Identificar, discutir e avaliar requisitos que possam restringir a participação das prestadoras do serviço	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Área de Contingência	Responsável
1	Extensão do prazo dos contratos atuais por meio de contratação especial	Área de Contratos

RISCO 02		
Risco:	Atraso na contratação em função da modelagem e possível questionamentos das prestadoras do serviço.	
Probabilidade:	Provável.	
Impacto:	Alto.	
Nível de Risco:	ALTO.	
Dano 1:	A não realização da licitação, levando a falta de serviços de SMS para o funcionamento da APF.	
	Mitigar.	

Tratamento:

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Buscar no mercado empresas interessadas em prestar o serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Identificar, discutir e avaliar requisitos que possam restringir a participação das prestadoras do serviço	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Extensão do prazo dos contratos atuais por meio de contratação especial	Área de Contratos

RISCO 03	RISCO 03	
Risco:	Informação de volume de serviço incompatível com a realidade do órgão partícipe da ARP e com a necessidade durante a fase do IRP, levando a super-estimativa dos volumes com a geração de expectativa irreal para o mercado	
Probabilidade:	Provável.	
Impacto:	Moderado.	
Nível de Risco: MÉDIO.		
Dano 1:	Geração de expectativa irreal para o mercado, que basearia o seu preço em uma falsa estimativa de demanda.	
Tratamento:	Mitigar.	

I	d	Ação Preventiva	Responsável

1	Utilizar o volume da demanda inicial tendo como base do volume da contratação, a demanda registrada no PAC/PGC para 2021;	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Refinar a demanda por meio da Intenção de Registro de Preço;	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Entrar em contato com os órgãos para confirmar os quantitativos registrados na IRP	CENTRAL DE COMPRAS e Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspensão do processo licitatório visando a revisão das demandas	Área de Contratos e Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 04	
Risco:	Impugnações e Mandados de Segurança.
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	ALTO.
Dano 1:	Paralisação do processo licitatório.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Validação das Especificações Técnicas junto a fornecedores	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Consulta Pública ao Termos de Referência e às Especificações Técnicas	Equipe de Planejamento da Contratação

3	Acompanhamento da CONJUR do Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador
4	Consulta a processos de contratações conjuntas finalizadas com sucesso	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável

RISCO 05	
Risco:	Licitação Frustrada.
Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	MÉDIO.
Dano 1:	Inviabilização dos objetivos do projeto.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Especificações Técnicas bem elaboradas, de modo a estimular a competitividade	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Validação das especificações junto às empresas prestadoras do serviço	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Validação do Termo de Referência	Equipe de Planejamento da

		Contratação
4	Consulta aos fornecedores e elaboração de nova planilha de formação de preços, compatível aos praticados no mercado	Órgão Gerenciador
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar o termo de referência	Integrantes Requisitante e Técnico

RISCO 06	RISCO 06	
Risco:	Conluio entre os participantes da licitação.	
Probabilidade:	robabilidade: Raro.	
Impacto:	Baixo.	
Nível de Risco: BAIXO.		
Dano 1:	Preços unitários dos serviços acima do esperado ou acima do menor valor possível alcançado em um ambiente de maior competitividade.	
Tratamento:	Mitigar.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estruturação dos lotes para promoção e incentivo a competição entre os participantes.	Equipe técnica do Contratante
2	Adoção de um modo de disputa na licitação que seja capaz de coibir práticas colusivas.	Equipe técnica do Contratante
Id	Área de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanções administrativas e penais relacionadas a frustração do caráter competitivo da licitação.	Autoridade do órgão central que conduz o pregão.

RISCO 07	
Risco:	Indisponibilidade orçamentária da contratante.
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	ALTO.
Dano 1:	Paralisação parcial das contratações
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Reserva prévia de orçamento por parte da contratante.	Órgão Contratante
2	Justificativa das necessidades fundamentada no planejamento estratégico do órgão	Órgão Contratante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão e redução dos quantitativos a serem contratados observando-se às necessidade mínimas do órgão contratante.	Órgão Contratante

RISCO 08	
Risco:	Faturamento indevido do serviço.

Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Baixo.
Nível de Risco:	BAIXO.
Dano 1:	Ônus ao erário.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Auditoria nas Faturas Enviadas	Fiscais requisitante e técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanções contratuais	Gestor do Contrato
2	Iniciar providências administrativas para ressarcimento de eventual dano ao erário	Gestor do Contrato

RISCO 09	RISCO 09	
Risco:	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos / Falhas no sistema de SMS.	
Probabilidade:	Provável.	
Impacto:	Alto.	
Nível de Risco:	ALTO.	
Dano 1:	Paralisação parcial das atividades da contratante.	
Tratamento:	Mitigar.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Previsão de sanções	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Conferência e controle das Ordens de Serviço executadas mediante apresentação de relatórios	Fiscais Requisitante e Técnico
3	Controle rígido dos níveis de serviço mínimos definidos	Fiscais Requisitante e Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Advertência, Multa e Impedimento de licitar e de contratar com a União	Gestor do Contrato

RISCO 10	
Risco:	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação.
Probabilidade:	Pouco Provável
Impacto:	Alto
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano 1:	Atraso no processo de contratação.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos artefatos	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Convocação de reuniões da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 11	
Risco:	Incapacidade de execução do contrato
Probabilidade:	Pouco Provável
Impacto:	Alto
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano 1:	Atraso na prestação do serviço
Dano 2:	Não entrega do serviço
Dano 3:	Descontinuidade da prestação de serviços
Dano 4:	Suspensão das atividades e/ou serviços ou inviabilidade da execução do objeto
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definição de níveis de serviços com critérios objetivos de avaliação que atendam as às necessidades dos órgãos interessados no certame	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado	Equipe de Planejamento da Contratação

Id

	CEMME 10111102 mapa do Colonidamente do Nacione)	
3	Prever responsabilidade à Contratada por danos decorrentes de irregularidades na execução do serviço contratado	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Garantir que a empresa a ser contratada seja credenciada pelas operadoras de telefonia móvel a prestar os serviços. Em época da contratação, é necessário que seja confirmada esta parceria junto às operadoras de telefonia, e não somente junto ao fornecedor.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço	Gestor do Contrato
2	Se necessário, executar diligência na empresa contratada para confirmar a capacidade da entrega dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Em caso de inexecução total, proceder na abertura em caráter emergencial de novo processo de contratação	Equipe de Fiscalização da Contratação

RISCO 12	RISCO 12	
Risco:	Atraso na entrega do objeto	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	MÉDIO	
Dano 1:	Atraso nas atividades que dependem da contratação para atingimento dos seus objetivos	
Tratamento:	Mitigar.	

Ação Preventiva

Responsável

1702/2022 13.14	GEI/ME = 10417702 = Mapa de Gerenolamento de 143603 (114 0 1720 10)	
1	Estabelecer no Termo de Referência prazo adequado para entrega do objeto	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Prever sanções proporcionais ao dano causado pelo atraso	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Manter regularmente comunicação com a empresa desde a assinatura do contrato	Gestor do Contrato
4	Demandar explicações detalhadas e documentadas à empresa sobre atrasos	Equipe de Planejamento da Contratação
5	Aplicar sanções	Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Rescindir o contrato e convocar a colocada seguinte no Pregão	Gestor do Contrato e Área de Licitações

RISCO 13	
Risco:	Incapacidade de atendimento a futuras expansões do contrato
Probabilidade:	Pouco Provável
Impacto:	MODERADO
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano 1:	Indisponibilidade dos serviços a serem incorporados
Tratamento:	Mitigar.

1	Prever uma solução escalável durante o processo de planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções previstas no edital	Gestor do Contrato e Área de Licitações

RISCO 14	
Risco:	Divulgação de informação sensíveis
Probabilidade:	Pouco Provável
Impacto:	ALTO
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano 1:	Comprometimento da confidencialidade de informações sensíveis
Dano 2:	Divulgação de informações restritas e protegidas
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir segurança, políticas efetivas e adequação a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para o controle apropriado da segurança das informações que serão trafegadas via SMS	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções previstas no edital	Gestor do Contrato e Área de

RISCO 15	
Risco:	Interrupção do serviço
Probabilidade:	Pouco Provável
Impacto:	ALTO
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano 1:	Paralisação na prestação de serviços
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definir níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Acompanhar e fiscalizar os níveis de serviço executados	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções previstas no edital	Gestor do Contrato e Área de Licitações

RISCO 16	
Risco:	A CONTRATADA responder que não tem interesse em renovar o contrato
Probabilidade:	Pouco Provável
Impacto:	ALTO
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano 1:	Paralisação na prestação de serviços
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar consulta formal à CONTRATADA em prazo adequado, no mínimo 6 (seis) meses antes da data de renovação	Equipe de Fiscalização da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar uma nova licitação (no mínimo 3 meses antes da renovação) ou avaliar a possibilidade de realizar uma contratação de forma emergencial	SGD/ME e Central de Compras

5 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5° do art. 38 da IN SGD/ME n° 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Documento de Oficialização de Demanda (SEI-ME 16333572) e alterada pelo Despacho SEGES-CENTRAL-CGTIC 18775086.

Brasília, Novembro de 2021

À consideração da Coordenadora-Geral de Sustentação e Monitoramento de Plataformas (CGSMP), do Coordenador-Geral de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

Documento assinado eletronicamente

CÍCERO PADILHA DE ALMEIDA

Integrante Administrativo SIAPE 1709545

Documento assinado eletronicamente VITOR ISAAC TANNUS SOUZA Integrante Requisitante Titular SIAPE 1114132

Documento assinado eletronicamente

CÉSAR GONÇALVES DO BONFIM

Integrante Requisitante Suplente SIAPE 1821888

Documento assinado eletronicamente

LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES

Integrante Técnico Titular SIAPE 1828251

Documento assinado eletronicamente

ÍTALO DE OLIVIERA PEIXOTO

Integrante Técnico Suplente SIAPE 1270597

Documento assinado eletronicamente

GILNARA PINTO PEREIRA

Integrante Administrativo Titular SIAPE 1779630

De acordo,

Documento assinado eletronicamente

ELEIDIMAR ODÍLIA ISAQUE DA SILVA

Coordenadora-Geral da CGSMP SIAPE 1774903

Documento assinado eletronicamente

SILVIO CESAR DA SILVA LIMA

Coordenador-Geral da CGTIC SIAPE 2475974



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar da Silva Lima**, **Coordenador(a)-Geral**, em 09/11/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Padilha de Almeida**, **Analista em Tecnologia da Informação**, em 09/11/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eleidimar Odilia Isaque da Silva**, **Coordenador(a)-Geral**, em 09/11/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gonçalves do Bomfim**, **Integrante Requisitante**, em 09/11/2021, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro De Almeida Rodrigues**, **Integrante Técnico(a)**, em 09/11/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gilnara Pinto Pereira**, **Analista**, em 10/11/2021, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Isaac Tannus Souza**, **Integrante Requisitante**, em 10/11/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Oliveira Peixoto**, **Integrante Técnico(a)**, em 16/11/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **16417782** e o código CRC **FD75588C**.



Referência: Processo nº 19973.104589/2021-88. SEI nº 16417782